EDITAL Nº 45/2026 - DRG-RGT/IFSP, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

SELEÇÃO DE PESSOAS INTERESSADAS PARA SUPORTE NA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO - 2027/1

O Diretor-Geral do *Campus* Registro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital IFSP nº 166/2026, que trata da seleção para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, para ingresso no ano letivo de 2027, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de pessoas interessadas em atuar no apoio à aplicação das provas, que serão realizadas no *Campus* Registro**.**

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Os interessados nesta seleção darão suporte na aplicação das provas do processo seletivo para ingresso no ano letivo 2027, nos cursos técnicos integrados ao ensino médio, que serão realizadas no *Campus* Registro**.**

1.2. Qualquer pessoa com 18 anos ou mais e que tenha concluído o ensino médio poderá participar deste edital.

1.3. Requisitos para participação: não estar inscrito(a) como participante do referido processo seletivo e não ter cônjuges/companheiros(as) ou parentes (em linha reta, colateral ou por afinidade de até terceiro grau) inscritos(as).

1.4. A pessoa selecionada atuará no dia 22 de novembro de 2026 (domingo), das 11h00 às 17h00, (no caso de tempo adicional, até às 18h00), podendo o horário ser estendido por motivos de força maior sem aumento da remuneração.

1.5. É obrigatória a participação dos(as) selecionados(as) no treinamento que ocorrerá no dia 22 de novembro de 2026 (domingo), às 11h00, no prédio de aplicação da prova.

1.6. O processo de inscrição neste edital é compreendido pelas etapas:

a. Leitura deste edital;

b. Preenchimento do formulário de inscrição no *link* abaixo:
https://tinyurl.com/edital45-2026

c. Acompanhamento das publicações no *site* do *Campus* Registro

2. DAS VAGAS

2.1. O presente edital criará somente um **cadastro reserva interessados** para atuarem especificamente neste processo seletivo. Portanto, a inscrição não significa automática aprovação para aplicação das provas.

2.2. A forma de seleção deste edital será por ordem de inscrição.

2.3. Após a publicação da classificação dos(as) inscritos(as), os(as) mesmos(as) serão chamados(as) quando do processamento do ensalamento dos candidatos do processo seletivo, fase em que será possível determinar a quantidade de salas que serão utilizadas e, consequentemente, o número de fiscais que serão necessários(as).

2.4. A seguir, disponibilizamos a descrição das atividades correspondentes a cada cargo:

2.4.1. Aplicadores: são os fiscais de sala; são responsáveis pela organização e preparo da sala; pela identificação do candidato; por orientar o candidato quanto ao local deve sentar-se; pela entrega de porta-objetos; por passar todas as instruções que o edital prevê; por fazer o procedimento de abertura de malote; por distribuir provas; por colher assinaturas nas listas de presença; por solicitar que o candidato assine o cartão de respostas; por fazer rondas na sala; por reportar ao auxiliar ou ao Coordenador sobre qualquer intercorrência na sala e registrar na folha de ocorrências do aplicador; por fazer o procedimento de encerramento de prova; por conferir e assegurar que todos os cartões respostas e folhas respostas, quando for caso, foram recolhidos; por zelar e organizar o material da maneira que for orientado; VAGAS DISPONÍVEIS: 21 APLICADORES, 3 APLICADORES COM TEMPO ADICIONAL.

2.4.2. Fiscais de salas especiais: responsáveis por realizar um ou mais atendimentos especializados aos candidatos que os solicitaram para a realização da prova, tais como atuação como ledor, intérprete de Libras,

transcritor, apoio para leitura labial, entre outros. VAGAS DISPONÍVEIS: 3 LEDORES, 3 TRANSCRITORES

2.4.3. Volantes: são os fiscais dos corredores e pátio. Antes da abertura dos portões, os volantes deverão auxiliar os aplicadores com a distribuição de fitas adesivas para que os aplicadores afixem a lista de porta e linha do tempo. Na abertura dos portões os volantes deverão dar suporte aos candidatos, orientando quanto a localização da sala; solicitarão aos candidatos que estiverem no pátio para se direcionarem às salas para fazer a identificação e evitar filas que podem prejudicar o horário de início das provas; não permitirão que acompanhantes dos candidatos os aguardem dentro do local; fiscalizarão os candidatos que estiverem realizando consultas dentro do local de prova, bem como fazendo o uso de celulares ou aparelhos eletrônicos sem a finalidade de identificação com documento digital, mesmo que seja no pátio; fiscalizarão e informarão ao Coordenador sobre qualquer conduta do candidato que desrespeite as legislações e o edital, como por exemplo, fumar (isso também é aplicável à todos os colaboradores) ; após a identificação em sala, mesmo que a prova ainda não tenha iniciado, os volantes deverão acompanhar os candidatos quando houver a necessidade de usarem os banheiros ou bebedouros; após o período de sigilo e liberação dos candidatos, não poderão permitir que o utilizem os banheiros ou permaneçam no local; os volantes não poderão manter comunicação com os candidatos, o tratamento deverá ser impessoal; VAGAS DISPONÍVEIS: 5

2.4.4. Operadores de detector de metais: os operadores ficarão posicionados com os detectores de metais em frente aos banheiros, de forma que mulheres fiquem com o banheiro feminino e homens com o masculino; os operadores deverão inspecionar o candidato, o solicitando que afaste as pernas e abram os braços, e assim proceder com a aproximação do detector por todo corpo, principalmente nos bolsos e orelhas; Caso o detector emita algum sinal, o candidato deverá retirar os itens dos bolsos e operador inspecionar com o detector novamente; quando não tiver filas para o uso do banheiro, os operadores deverão fiscalizar os banheiros para resguardar que não tenha nenhum material de consulta; nos casos em que o candidato se recusar a ser inspecionado com o detector ou for surpreendido com itens não permitidos previstos no edital, deverá ser conduzido pelo volante à sala de coordenação para que assine uma autuação. VAGAS DISPONÍVEIS: 3 MASCULINOS E 3 FEMININOS

2.4.5. Suplentes: são colaboradores reservas, na ausência de um ou mais colaboradores que não comparecem para trabalhar, poderão ser substituídos pelos suplentes. Caso não haja a necessidade de alocar os suplentes em alguma função, eles poderão ser dispensados após o início das provas. VAGAS DISPONÍVEIS: 4

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições ocorrerão exclusivamente no *link* informado no item 1.6.

3.2. É permitida a inscrição em mais de um cargo. Caso seja classificado dentro das vagas nos dois cargos disponíveis, dentro do número de vagas, atuará no de maior remuneração.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1. A contratação e o pagamento serão realizados pela Fundação CEFETMINAS, organizadora do processo seletivo dos cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFSP 2027/1. Portanto, a inscrição implica a ciência de que o IFSP não tem responsabilidade sobre a realização e remuneração das atividades.

4.2. A data prevista para pagamento é de ATÉ 60 dias após a prova, para quem informar os dados CORRETOS

4.3. Os documentos da participação neste trabalho deverão ser assinados e entregues no dia da prova ao(à) Representante Local no prédio de aplicação de prova.

CARGO	VALORES EM R$ DA REMUNERAÇÃO POR PERÍODO TRABALHADO
Aplicadores (Fiscais de Sala)	R$ 140,00
Aplicadores com tempo estendido	R$ 180,00
Fiscais de Sala Especial (Atendimento Especializado) – Ledores e Transcritores	R$ 170,00
Volantes (Fiscais de Corredores e Pátio)	R$ 120,00
Operadores de detector de metais	R$ 120,00
Suplentes	R$ 70,00

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. A efetivação da inscrição implica, também, em participar do treinamento e trabalhar no dia e período selecionado. Ausências sem a devida e legal comprovação poderão ensejar na não participação do(a) interessado(a) em futuros processos seletivos, assim como em processos administrativos cabíveis, uma vez que não haverá tempo hábil para

treinamento e substituição dos(as) ausentes e as provas deverão acontecer sem quaisquer danos aos candidatos e ao IFSP.

5.3. A classificação das pessoas inscritas gera apenas a expectativa de participar dos trabalhos no dia da prova, sem qualquer direito ou vínculo garantido antecipadamente.

6. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Publicação do edital	09/11/2026
Inscrições	10 a 17/11/2026
Publicação do Resultado	18/11/2026
Treinamento	22/11/2026 - **11h00 (onze)** no prédio de aplicação da prova
Data de aplicação das provas	22/11/2026

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP *Campus* Registro

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Andrade da Cruz**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG-RGT**, em 09/11/2026 11:55:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1277196
Código de Autenticação: c7095fa237

Avenida Clara Gianotti de Souza, 5180, Agrochá, REGISTRO / SP, CEP 11900-000